



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 23/2020-DF

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que o 1º Tabelionato de Notas desta Capital foi declarado vago,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 21/2020-DF, que designou o substituto mais antigo, Sr. Sidnei Zolim Boccudo, responder interinamente pelo 1º Tabelionato de Notas desta Capital a contar desta data, 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de expediente interno para efetuar a transição da Serventia ao novo Interino,

DETERMINA:

O fechamento do 1º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do dia **30 DE NOVEMBRO** ao dia **04 DE DEZEMBRO DE 2020** para realização dos ajustes que se fazem necessários a fim de perfectibilizar a transição ao Interino.

A Serventia reabrirá no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2020**.

REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

C U M P R A - S E.

MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio André Keppler Fraga, Juiz de Direito**, em 30/11/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2389457** e o código CRC **4A145A6B**.
